



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.028650 5 11080000011613

(+) ACRÉSCIMOS

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107.31

1.057,81

998.88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.028650 5 11080000011613

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/06/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 14999000074902869				
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28626	alíquota %	VALOR À PAGAR 116,13	
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,20			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS			
TAXA COLETA DE I			(=) VALOR TOTAL			
4			l			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490286 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074902869 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 28626 116,13 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 44,20
IMPOSTO TERRITORIAL 1,14
TAXA COLETA DE LIXO 70,79

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL 116,13

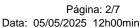
SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107.31

1.057,81

998.88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.028734 1 11380000011613

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/07/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90287	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074902877
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	28626	%	X	116,13
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,14			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO	(1) / G.N.EGG.IIIIGG				
7						
₩						(=) VALOR TOTAL
LEMAN MANAGEMENT MANAG			l			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.028734 1 11380000011613 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490287 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074902877 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 28626 116,13 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 44,20 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 1.14 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 70,79 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 116,13

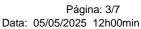
SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA





Imóvel: 28626 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 1.107,31 IPTU 2023: 1.057,81

998.88

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.028817 5 11700000011613

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 4.4 (0.9/20.25				
PREFERENCIAL	WENTEN	11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	MIGUEL DO OEST	ΓE		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90288	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074902885
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	28626	%	X	116,13
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	3/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			44,20			
IMPOSTO TERRITO			1,14			(1) AODÉCOIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS			
1 TAXA COLL TA DE I	LIXO					
						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			l			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.028817 5 11700000011613

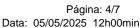
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE NA	11/08/2025					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	0288	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074902885
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	626	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 116,13
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 44,20		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO	DRIAL		1,14 70,79	* Multa de 29 * JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							116,13

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107.31

1.057,81

998.88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.028908 6 12000000011613

(=) VALOR TOTAL

PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/09/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990000074902893				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28626	alíquota %	VALOR À PAGAR 116,13	
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$ 44,20			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL 116.13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.028908 6 12000000011613 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490289 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074902893 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 28626 116,13 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 44,20 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 1.14 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 70,79

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

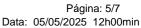
45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

116,13

SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107,31

1.057,81

998,88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029039 5 12300000011613

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	E		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90290	CARNÊ	N	05/05/2025	149990000074902907
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	28626	%	X	116,13
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,14			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO	(1)71611266111166				
\text{\ti}\}\text{\ti}\}\text{\ti}\}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tex{\tex						(=) VALOR TOTAL
S			l			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.029039 5 12300000011613

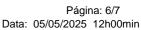
PREFERENCIAL		10/10/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90290		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 14999000074902907	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	626	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 116,13
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 44,20		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,14 70,79	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							116,13

BETHA SISTEMAS LTDA

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.029112 5 12610000011613

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107,31

1.057,81

998,88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029112 5 12610000011613

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/11/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90291	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074902915
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	28626	%	X	116,13
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,20			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		1,14			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(-,			
4						
1						(=) VALOR TOTAL
1			l			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



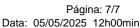
PREFEITURA DATA DO DOCUMENTO	MUNICIPA Nº DO DOCUM	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255 NOSSO NÚMERO					
05/05/2025	749	0291	CA	RNÊ	N	05/05/2025	1499900007490291
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	626	alíquota %	VALOR À PAGAR 116,1	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	-		VALOR R\$ 44,20		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,14 70,79	* JUROS: 1%		_	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	IAÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							116,1

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.107.31

1.057,81

998.88

Imóvel: 28626

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029203 8 12910000011613

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90292	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074902923
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	28626	%	X	116,13
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		44,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,14			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO	(,, 1 11 11				
ā		() VALOR TOTAL				
S						(=) VALOR TOTAL
9			I			116,13

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490292 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074902923 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 28626 116,13 (-) DESCONTO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 44,20 IMPOSTO TERRITORIAL 1.14 TAXA COLETA DE LIXO 70,79

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.029203 8 12910000011613

(=) VALOR TOTAL

116,13

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1070 SALA COMERCIAL 305 Apto: SALA 305 01.01.169.0348.15 50.856
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA